

SÁBADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2015

■ ESPECIAL

CLÉO FANTE: A maior especialista sobre bullying do Brasil

→ JOSANIE BRANCO

contato@oextra.net

O fenômeno bullying é um assunto que está em evidência, muitos falam, comentam, debatem, mas nem todos sabem, na verdade, o que de fato é. Cléo Fante, educadora, pesquisadora, conferencista, escritora de oito livros sobre o tema, graduada em História e Pedagogia, pós-graduada em Didática do Ensino Superior e doutora em Ciências da Educação, é sem dúvida uma das brasileiras com maior experiência no assunto e que hoje, em entrevista ao "O Extra", nos explica com detalhes o tema polêmico e ainda pouco entendido para muitos.

O EXTRA: O que Bullying?

CLÉO: É uma forma de violência gratuita e cruel, identificada com maior incidente entre os estudantes no ambiente escolar. Caracteriza-se pela repetição dos maus-tratos contra a mesma vítima num período prolongado de tempo, pelo

"As pessoas devem ter consciência de que o bullying não é apenas uma questão de educação, mas sim de saúde pública"

pectiva, retraída. Pode apresentar baixa autoestima, insegurança, dificuldade de fazer amigos, de se defender e alguma característica que a diferencia dos demais, como peso, altura, orientação sexual, etc. Mas, não significa que quem tem esse perfil seja vítima de bullying, é necessário que a escola e a família fiquem atentas e acompanhem o comportamento e as possíveis queixas da criança.

O EXTRA: Como diferenciar o bullying de outras agressões?

CLÉO: Existem critérios para identificar as condutas bullying e diferenciá-las de outras formas de violência e das "brincadeiras" próprias da idade. É importante, para que não haja banalização do fenômeno, que as pessoas procurem diferenciar de uma brincadeira que é própria da idade.

Porque se não houver essa diferenciação as crianças serão comprometidas no processo de socialização. Elas deixarão de brincar, de ser espontâneas, e

dos e as sequelas emocionais, vivenciados pelas vítimas de bullying, que em casos extremos, podem resultar suicídio.

O EXTRA: O que deve ser feito quando identificado o bullying?

CLÉO: Se o bullying é um comportamento que é aprendido, pode ser desaprendido. Mas é preciso ser desaprendendo dentro de casa, da escola e da sociedade de uma forma geral. Para isso, é imprescindível que escola e família estabeleçam parcerias, que os adultos/cidadãos deem exemplos de tolerância, respeito e diálogo na resolução de problemas. As escolas devem encontrar meios para inserir vítima e autor em atividades que auxiliem a melhora da autoestima e autoconfiança, da assertividade, da canalização da agressividade, da liderança positiva, das atividades de aprendizado

participativo. Por outro lado, quando perceberem gravidade, devem solicitar das famílias o encaminhamento a multiprofissionais (pediatras, psiquiatras, psicólogos).

O EXTRA: Você é pioneira no Brasil nos estudos sobre o bullying. Quando e como você despertou o interesse pelo assunto?

CLÉO: Apaixonada pela causa da educação e consciente de que é nos primeiros anos escolares que podem surgir os traumas que se originam na violência sofrida tanto em casa como na escola, desde 2000 venho pesquisando a questão da violência nas escolas, dedicando-me especialmente ao estudo do fenômeno bullying. Comecei meus trabalhos com uma pesquisa nas escolas públicas e privadas da região de Rio Preto, demorei quase dois anos e pude constatar que em um grupo de 2.000 estudantes, 49% estavam envolvidos em casos

de bullying.

O EXTRA: O que é o Programa "Educar Para a Paz", que você criou e é reconhecido no Brasil e no mundo?

CLÉO: Eu criei o programa "Educar para a Paz" em 2002 e implantei em uma escola pública em São José do Rio Preto, com 450 alunos, onde na primeira fase que é a identificação, o diagnóstico nos mostrou uma realidade absurda de bullying, onde 66% dos estudantes estavam envolvidos. Durante dois anos de trabalho persistente com participação da escola, família e a comunidade, nós reduzimos o bullying a 4%. No Brasil este foi o único Programa efetivo, replicado em várias escolas do país, bem como no exterior.

O EXTRA: A tecnologia deu nova cara a um problema antigo: a agressão física, verbal e, agora, virtual entre

crianças e adolescentes, que hoje apresentam um perfil diferente das de antigamente, tendo como principal atrativo o uso da internet e redes sociais. O

cyberbullying é uma versão ainda mais agressiva do bullying. Como combater e identificar os agressores?

CLÉO: O cyberbullying é uma nova roupagem para um problema antigo. Ao contrário do bullying "tradicional", acontece em um espaço virtual, onde é mais difícil exercer controle. Para solucionar o problema, muitas instituições têm proibido o acesso às redes sociais e smartphones durante a permanência no espaço escolar, porém, proibir não resolve. O bullying pode ser uma via de mão dupla, tanto pode ocorrer na internet e se materializar na escola como o contrário. Acredito que o cyberbullying seja ainda mais perigoso que o bullying "tradicional". Quando um estudante é alvo de bullying na escola,



geralmente, consegue identificar o autor, descrever sua aparência e evitar sua presença. No ambiente escolar, os profissionais estão mais atentos, muitas vezes, impedindo ou inibindo as ações. No ambiente virtual isso é mais difícil. O autor ou autores, geralmente, agem anónimamente ou usando nomes falsos. A presença ou controle do adulto é menos frequente. O que possibilita que qualquer estudante possa vir a ser

vitima de cyberbullying, receber conteúdos difamatórios, ter seu nome e imagens expostas, receber ameaças e se ver envolvido em uma teia de intrigas, cujos resultados variam de um pequeno constrangimento a um impacto devastador em suas vidas.

O EXTRA: Existem critérios para identificar as condutas bullying e diferenciá-las de outras formas de violência?

CLÉO: Hoje divido meu

tempo entre a família, em Rio Preto e Fernandópolis e o trabalho voltado ao tema bullying. Participo de muitos seminários, ministre palestras pelo Brasil todo. Presto consultoria à Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo, no Projeto APE (Ações Preventivas na Escola). Ao longo de

15 anos de trabalho com o tema, além de pesquisas e publicações no Brasil e Colômbia, também desenvolvi cartilhas educativas para alguns estados brasileiros.

Aqui em Fernandópolis, por exemplo, já ministrei palestras nas faculdades, na Diretoria Regional de Ensino e em escolas particulares. Minha meta é aprofundar cada dia mais meus conhecimentos neste tema e através do meu trabalho buscar meios para combatê-lo.

pit stop

Lava Rápido Boa Vista
Lavagens, Polimentos, Cristalização, Limpeza e Hidratação em Couros
Fones: 17-3462 4204 / Cel: 17-99136 1064
"Para sua comodidade, buscamos e levamos o seu carro"
Av. Luiz Brambati, 2024 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

BIMM
FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral
AV LUIZ BRAMBATTI, 1124
DIST INDUSTRIAL
FERNANDÓPOLIS -SP
TEL. (17) 3442 2708
(17) 3442 5050

AUTO ESCOLA Sinal Verde
Direção Rubens Coleta 9765-2411 PA
1ª Habilitação 01/2015 Mudança de Categoria - Renovação
Fone: (17) 3442-2778 / 9111-9430
E-Mail: cfc_sinalverde@hotmail.com
Av. Libero de Almeida Silvares, 2940 - Coester (Ao Lado da Guardinha Masculina)

BOA VISTA
POSTO
3462-8330 / 3463-3090
Av. Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis - SP
Aberto 24H

Qualidade Ipiranga
Aquisomos apaixonados por carro!
#perguntala

AUTO POSTO VOTU
Sua melhor conveniência!
3423-3580 / 3423-4171
R. Amazonas, 4398 - Patrimônio Novo - Votuporanga - SP

3 pontos...

Os maus-tratos a animais são práticas muito comuns na história da humanidade e perduram até os dias de hoje. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus-tratos contra animais domésticos. O que muita gente ainda não sabe, é que abandono e maus-tratos a animais é crime. Esta semana, duas notícias envolvendo animais chamaram a atenção. Na primeira, uma adolescente de 16 anos, em um vídeo que circula na internet, faz um gatinho inalar fumaça de maconha. Nas imagens, a jovem diz que a gata irá "chamar". A ação é feita diversas vezes. A adolescente chega a tapar as narinas do bicho para potencializar o efeito. No segundo caso, policiais da PM de Três Fronteiras, durante patrulhamento de rotina, encontraram dois cachorros aparentando estar abandonados e doentes, na calçada, defronte a uma residência. Em contato com vizinhos, os policiais foram informados de que os proprietários haviam ido embora e abandonado os animais, sem comida e água. Os dois casos estão sendo investigados e revoltaram a população.

Diante o assunto que revolva a sociedade, a coluna Três Pontos de hoje traz o pensamento de três fernandopolenses que se declaram apaixonados por animais.

É lamentável



Maria Clara

Empresária e cabeleireira

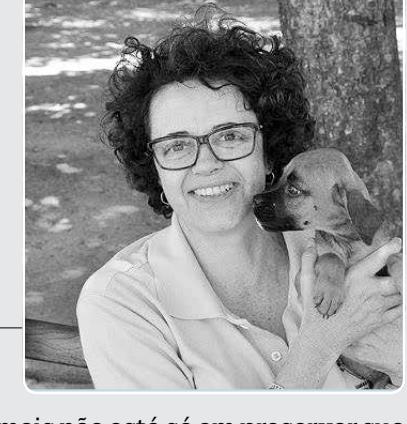
Anjos disfarçados



Edner Flávio Branco

Diretor do Canal 10

É preciso conscientização



Maisa Rio

Presidente e membro fundadora da Associação Pelos e Patas

Eu abomino os maus-tratos aos animais, queria que a lei fosse cumprida a favor de todos, sem distinção. Na Europa todo animal de estimação tem um microchip Soto Pelé para identificar seu dono, com o intuito de diminuir os maus-tratos e o abandono. Acho que na nossa cidade devia ter um centro para acolher a todos aqueles que estão pelas ruas. Eu amo animais, amo tanto que tenho três cachorros que são tratados como meus filhos e creio eu, que todos deveriam agir assim, pois o amor do animal ao seu dono é incondicional.

E por incrível que pareça, o crime de abandono de animais acontece por motivos fúteis tipo "o gato arranhou o sofá", "o animal ficou velho ou latiu demais" e outros pretextos diversos, como: "os donos vão ser pais ou vão se separar", "vão se mudar de cidade" e por aí vai. Os maus-tratos acontecem em qualquer classe social, isso é lamentável.

Maltratar animais de qualquer espécie é considerado crime ambiental com pena de detenção de três meses a um ano e multa. Além da violência física, são considerados maus-tratos contra os animais: o abandono em via pública; mantê-lo permanentemente acorrentado; não abrigar do sol e da chuva; mantê-lo em local pequeno, não higiênico e/ou sem ventilação adequada; não alimentar diariamente; negar assistência ao ferido; obrigar o animal a trabalho excessivo, etc.

Fico indignado quando vejo isso, em minha opinião, os animais são anjos disfarçados, mandados à terra por Deus para mostrar ao homem o que é fidelidade, amor, perdão, carinho e quem ama os animais tem um dos maiores privilégios que Deus podia dar, que é o dom de cuidar de anjos que evoluem com o nosso amor. Sendo assim, cuidado ao maltratar um animal, pois Deus dará o julgamento final e você terá que prestar contas de tudo que fez! Amo meus animais indistintamente.

A importância dos animais não está só em preservar sua existência, eles são fundamentais para o bem estar do próprio ser humano.

A crueldade em animais deve ser encarada como inaceitável e crime, que as autoridades competentes exerçam suas funções com seriedade e empenho, que de fato novas leis sejam aprovadas com penas e medidas repressivas mais severas. Com isto, é preciso ser realizado um trabalho de conscientização, sobre a guarda responsável e não a crueldade; que as leis do direito ambiental sobre maus-tratos sejam vigentes, por serem os animais protegidos por leis e pela própria dignidade da vida. Que as pessoas do bem repugnem os maus-tratos em animais por serem sujeitos de direitos e pela própria dignidade da vida.

■ EM DESTAQUE

Instituto Tiradentes aponta vereadores mais atuantes

Em Fernandópolis, três nomes estão na lista dos escolhidos

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Tiradentes revelou os três vereadores mais atuantes na cidade de Fernandópolis no ano de 2014. O primeiro colocado foi o vereador Ademir de Almeida, se-

guido por Gilberto Vian e Gustavo Pinato.

A medalha "Alferes Tiradentes", será entregue em São Paulo em um evento realizado anualmente pelo Instituto Tiradentes.

A pesquisa realizada atra-

vés de telefonemas no final de 2014 entrevistou centenas de fernandopolenses, e escolheu aleatoriamente os lares a serem pesquisados.

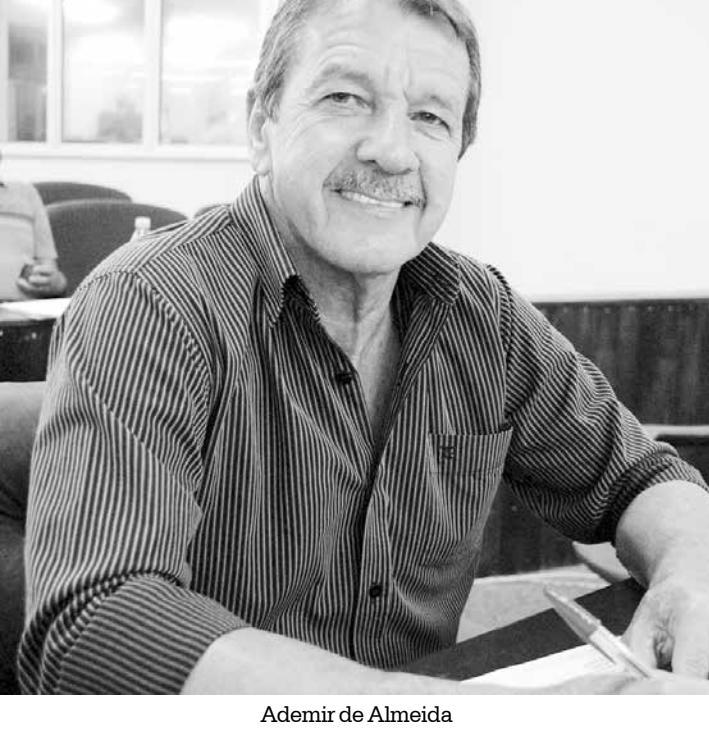
CONHEÇA O INSTITUTO TIRADENTES
Promover o debate interdis-

ciplinar sobre os desafios que o Brasil enfrenta na busca do desenvolvimento sustentável. Esse é o principal objetivo do Instituto Tiradentes, diante da necessidade de se proporem novas agendas de políticas públicas alinhadas com as

ideias-força da democracia, do multilateralismo, da integração internacional e da paz.

O Instituto possui como missão oferecer estímulo e apoio a iniciativas de ação comunitária e difundir o ideário de Joaquim José da Silva Xa-

vier (Tiradentes), para as novas gerações. Dessa forma, contribuir para a valorização da cidadania, para o aperfeiçoamento da gestão pública segundo os princípios da inovação, da ética e da integridade administrativa.



Ademir de Almeida



Gilberto Vian



Gustavo Pinato

artigo

Petrobrás e projeto de país

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI
Bispo da Diocese de Jales

Todos acompanhamos, apreensivos, a situação que envolve diretamente a Petrobrás, diante de inúmeras irregularidades constatadas pela investigação policial, que apontam para a existência de amplo processo de corrupção no interior da própria empresa, que aumenta de proporção na medida que avança a investigação.

Diante destas revelações, é imperioso que se faça a apuração completa dos fatos, para levar à identificação dos culpados, e sua rigorosa punição.

Mas, por se tratar de uma empresa da Petrobrás, com sua

importância estratégica para todo o país, o fato requer algumas providências especiais, que precisam ser tomadas com discernimento e rapidez.

Em primeiro lugar, que todos os dados já apurados sejam publicados, para conhecimento de todos. Isto se torna ainda mais urgente, pelo uso que a investigação está fazendo, da "delação premiada", como instrumento de averiguação dos fatos. Pois na medida em que pessoas envolvidas no caso apresentam sua versão dos acontecimentos, se torna indispensável que se faça o confronto entre a versão apresentada por alguém que se declara réu confesso, com a versão dos que são citados na dita "delação premiada".

Este confronto é indispensável, e não pode demorar muito, sob o risco de condenações precipitadas e equivocadas, induzidas por pessoas que em primeiro lugar são feitas com o objetivo de auto defesa dos autores das delações premiadas. Se não houver logo a contestação, feita pelas pessoas citadas nas delações, corre-se o risco da opinião pública ficar só com a versão parcial dos fatos, produzida pelo interesse dos delatores de se defenderem diante de acusações já

comprovadas contra eles.

Mas não é só a lisura da investigação que se requer. É preciso sobretudo, ter presente a importância estratégica da Petrobrás, para tirar deste episódio lições preciosas, que daqui para a frente precisam ser levadas em conta na administração desta grande empresa, que se tornou símbolo da capacidade do Brasil de ter um projeto próprio e soberano de nação.

Esta importância estratégica da Petrobrás não é mencionada, e parece mesmo esquecida, no contexto das insistentes e amplas versões que diariamente se propagam desta situação vivida agora pela empresa que conseguiu se tornar o símbolo da capacidade tecnológica e administrativa conquistada pelo Brasil, pelo acúmulo positivo de enormes avanços levados a efeito pela Petrobrás.

Nas discussões e debates decorrentes da investigação em curso, não se fala deste valor inquestioná-

vel da Petrobrás. Mesmo que resulte claro o indiscutível mérito de desentranhar o perverso processo de corrupção no interior da empresa.

Em momentos de tensão e de crise, como este que estamos vivendo, é necessário recordar as batalhas democráticas e patrióticas, que se expressavam pela afirmação enfática de que "O Petróleo é nosso!".

Apesar de todos os problemas, e das dificuldades em que mergulhou a administração da Petrobrás, não podemos esquecer que ela é um grande patrimônio do povo brasileiro, e que este patrimônio não será, de jeito nenhum, exposto à sanha de quem gostaria ver uma Petrobrás debilitada, privatizada e colocado ao alcance dos especuladores.

Em meio à tempestade de roubos e falcatrudas, exige-se a punição exemplar de todos os corruptos, e a retomada firme e decidida dos grandes objetivos da Petrobrás.

"O petróleo é nosso, a Petrobrás é do povo brasileiro!"



■ EMPREGO

Correios confirmam concurso para este semestre

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Defasagem de pessoal é um dos principais motivos para a realização do concurso. Edital deve ter oportunidades para carteiro, operador de triagem e transbordo, atendente comercial e analista

Anunciado em 2012, o novo concurso destinado ao provimento de diversos cargos no quadro de pessoal dos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT) segue em fase de planejamento. A boa notícia é que a falta de profissionais deve agilizar o processo.

DEFASAGEM DE PESSOAL

Os Correios percebem a falta de trabalhadores desde que a Justiça impediu que os contratos dos terceirizados fossem renovados. Uma solução para o problema seria a realização do tão aguardado concurso público.

Em 2014, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (Fentect) apontou que a ECT tem um grande índice de defasagem

de pessoal. A instituição divulgou que os Correios têm uma carência de 70 mil funcionários, sendo que, desse total, estão inclusos 30 mil profissionais terceirizados a serem substituídos.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não tem se manifestado sobre o assunto e, devido a isso, os sindicatos estão se mobilizando para conquistar a abertura do novo concurso, além de melhores condições de trabalho.

Outro ponto que os sindicatos dos trabalhadores dos Correios vêm discutindo está relacionado à contratação de profissionais temporários, ao invés de efetivos, por meio de processos seletivos.

NOVO CONCURSO DOS CORREIOS

Anteriormente, os Correios haviam confirmado que o próximo processo seletivo terá chances para as colocações de carteiro, operador de triagem e transbordo, atendente comercial e analista. Com exceção do analista, que necessita nível superior, os demais empregos requerem ensino

médio completo.

Os vencimentos partem de R\$ 1.084,35 e chegam a R\$ 4.039,75, sem o acréscimo dos benefícios. Além dos salários, os Correios oferecem vale-alimentação de R\$ 27 por dia, cesta-básica de R\$ 158, plano medicamento, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio para filhos dependentes pessoa com deficiência, assistência médica e odontológica ambulatorial extensiva aos seus dependentes legais e vale-cultura, plano de carreira estruturado e possibilidade de ascensão e desenvolvimento profissional.

ÚLTIMA SELEÇÃO DOS CORREIOS

Os Correios lançaram, em 2011, um edital com 9.190 oportunidades distribuídas entre as carreiras de carteiro, atendente, operador de triagem e transbordo, analista de correios, médico do trabalho, auxiliar de enfermagem do trabalho, técnico em segurança do trabalho, analista de saúde, engenheiro de segurança do trabalho e enfermeiro do trabalho.



Para muitos, trabalhar nos Correios é conseguir a tão sonhada estabilidade no emprego

■ CONGRESSO NACIONAL

Isenção de IPI a pessoas com deficiência pode ser estendida a veículos importados

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para pessoas com deficiência deve ser estendida para compra de veículos importados. A possibilidade está prevista no Projeto de Lei do Senado (PLS) 20/2015, que está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) à espera de indicação de relator.

Atualmente, o benefício é válido para modelos nacionais ou produzidos no Mer-

cosul - conforme estabelece a Lei 8.989/1995. O texto em tramitação, do senador Waldemir Moka (PMDB-MS), também contempla autistas e taxistas. A justificativa da matéria diz que se trata de uma medida justa. Além de reduzir os gastos com a compra ou a troca de um instrumento de trabalho, no caso dos taxistas, a medida possibilita a aquisição de veículos adaptados as perso-

as com deficiência a preços menores.

O texto do projeto também menciona a chegada de montadoras internacionais ao País, especialmente as asiáticas. "Considerando, ainda, que os veículos nacionais e importados estão sujeitos aos mesmos requisitos legais de montagem e de segurança, não há fundamento para a preferência de um sobre outro", explica Moka.

■ OPORTUNIDADE

Curso gratuito de gestão administrativa está com inscrições abertas para alunos

A formação tem como objetivo a preparação de estudantes para o mercado de trabalho

ensinará noções de gerenciamento, compras, faturamento e estoque.

Para participar é preciso ter entre 15 e 24 anos, estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio em escola pública. Pessoas com deficiência física, auditiva e visual parcial podem se inscrever a partir dos 16 anos. A matrícula pode ser feita pela internet. Mais informações pelo site www.educacao.sp.gov.br.

DISTRIBUIDORA BESTETI

A Distribuidora Besteti comunica aos clientes e amigos que está atendendo em novo endereço: Rua Sergipe, nº 559 - Centro - Fernandópolis - SP. Entre as Av. Francisco Costa (3) e a Av. dos Arnaldos (4). Fone: 17 - 3463-4696.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2015
SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2014 - SME

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ANA MARIA MATOSO BIM**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo n° 001/2014-SME**, prorrogado conforme Lei Complementar nº 119, de 09.12.2014 e Decreto nº 7.265, de 13 de janeiro de 2015, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, 993, centro, Fernandópolis, SP, no dia **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição de classes e/ou aulas na Função Atividade Docente e/ou **Abertura de Portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
1	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	44.187.576-2	66	16.12.1987
2	CARLA CRISTINA BARALDI DE SOUZA	46.192.069-4	66	11.05.1990
3	VERA LÚCIA PEREIRA DE MELO	20.396.906-6	65	15.05.1968
4	IVANETE ULLE RODRIGUES	21.235.930-7	65	13.09.1971
5	ELIANE A.G. DE ABREU S. ANDRADE	26.848.720-0	65	21.12.1974
6	LUCIANA SCATENA DA F. CANELA	24.839.409-5	65	03.04.1975
7	MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA	28.033.640-8	65	03.07.1979
8	ANA F. DE SOUZA T. ALMEIDA	40.912.337-7	65	28.10.1982
9	PRISCILA PERINELLI DE CARVALHO	47.325.621-6	65	21.09.1990
10	TAÍS DE SOUZA MORETTO	48.962.510-1	65	23.07.1993

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
1	GISELA APARECIDA PERONI	33.578.378-8	73	-
2	APARECIDA DE FÁTIMA F. DA CUNHA	23.356.800-1	70	-

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
1	HELENA MARIA L. BORDIN	19.240.053-8	74	-
2	SAMUEL GONÇALVES TRINDADE	42.359.784-X	72	-

Fernandópolis, 20 de fevereiro de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

Três publicações: dias 21, 24 e 25 de fevereiro de 2015.

1ª publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.993/05

Fernandópolis, 12 de fevereiro de 2014.

Senhores Conselheiros(as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro 2014 (3º quadrimestre) 2014, que se realizará no dia **25 de fevereiro de 2015**, às 17:30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Espírito Santo, 320, Bela Vista, **de acordo com Emenda Constitucional nº 29, conforme determina a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.**

Na oportunidade, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos, aguardando a vossa indispensável presença.

OBS. A documentação estará disponível na Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis. (Sala do Conselho)

Atenciosamente,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP

E-mail conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Três publicações: dias 21, 24 e 25 de fevereiro de 2015.

1ª publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.

A primeira escola ninguém esquece...

EDUCACÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060



O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1830, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

(Dispõe sobre a aprovação de Loteamento Urbano que especifica)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a **SHIGEKO SUZUKI**, japonesa, viúva, do lar, portadora do RNE W551109-M-SE/DPMAF e do CPF/MF. nº 070.513.598-51, residente e domiciliada na Rua São José, nº 1.490, centro, na cidade de Meridiano/SP., representada por sua procuradora e empresa **CUNHA GONSALVES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.534.785/0001-33, inscrita do CRECI J sob nº 18.071, com sede na cidade e comarca de Jaboticabal/SP, na Rua vinte e quatro de maio, nº 423-A, Bairro Centro, CEP 14870-350, na pessoa do sócio diretor, conforme contrato social, o senhor **FLORIVALDO BENEDITO GONSALVES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 6.405.185-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 979.566.608-82, residente e domiciliado na cidade e comarca de Paraíso/SP., na Rua Piratininga, nº 841, de acordo com a Lei Municipal nº 926, de 23/08/2011, com introdução de dispositivos adicionais pelas Leis nºs 1001, de 06/08/2013 e nº 1019, de 05/11/2013, apresentou requerimento protocolado nesta repartição sob nº 106/2014, pleiteando aprovação de Projeto de Loteamento denominado “Residencial Jardim Vitória”, tendo como principais acessos a José Guilherme da Silva, Rua Duque de Caxias e Rua Egidio Girardi, nesta cidade de Meridiano/SP.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 65, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Meridiano, versa que é atribuição do Prefeito Municipal aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos.

CONSIDERANDO que o Setor de Engenharia desta municipalidade emitiu parecer técnico e favorável à aprovação do referido loteamento.

CONSIDERANDO ainda e finalmente que o loteamento em questão é muito importante para a expansão do núcleo urbano e habitacional da cidade de Meridiano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VITÓRIA, de propriedade de **SHIGEKO SUZUKI**, japonesa, viúva, do lar, portadora do RNE W551109-M-SE/DPMAF e do CPF/MF. nº 070.513.598-51, residente e domiciliada na Rua São José, nº 1.490, centro, na cidade de Meridiano/SP., constituído no imóvel urbano objeto da Matrícula nº 49.053, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP., com área total e loteada de 123.361,00m², sendo composto por 287 (duzentos e oitenta e sete) lotes, perfazendo a área de lotes 60.253,90m², em decorrência de sua aprovação pelo Decreto nº 1830

Página 1 de 3

GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, conforme Certificado Graprohab e Termo de Compromisso nº 676/2012, os quais fazem partes integrantes do presente Decreto, estando em conformidade com a Certidão de Diretrizes do Uso do Solo e Projetos previamente aprovados por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A loteadora deverá executar as obras de infraestrutura urbana em conformidade com os projetos, memoriais, planilha e cronograma aprovados, no prazo máximo de até 02 (dois) anos, a contar da vigência do presente Decreto, devendo requerer Alvará para o início da implantação das infraestruturas e urbanização para que haja o acompanhamento do setor competente quanto a execução das mesmas nos prazos programados e no cumprimento das disposições legais para, ao final, dar por cumpridas integralmente as exigências constantes deste Decreto.

Parágrafo Único – Após concluídas as obras a proprietária do loteamento deverá solicitar a vistoria para a emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras para obter a aprovação definitiva, por parte da Prefeitura Municipal, de toda infraestrutura que está obrigada a realizar, devendo o Setor de Engenharia atestar a conclusão das mesmas.

Art. 3º - Constitui obrigação da loteadora a implantação no LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VITÓRIA, das seguintes obras de infraestrutura urbana: Equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais (guias e sarjetas e galerias), iluminação pública, esgotamento sanitário (rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto), abastecimento de água potável (rede distribuidora de água), energia elétrica pública e domiciliar, vias de circulação, arborização e pavimentação asfáltica, perfazendo o valor total orçado de R\$ 1.294.587,76 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos.)

§ 1º - Como garantia da realização das obras de que trata o “caput” deste artigo, no prazo fixado no artigo 2º, será constituído hipoteca em favor da municipalidade sob 24 (vinte e quatro) lotes do loteamento ora aprovado, sendo eles: lotes 1,2,3,4,9 e 10 da quadra 1; lotes 1,2,3,4,7 e 8 da quadra 2; lote 2 da quadra 3; lotes 2,3,4,28,29 e 30 da quadra 4; lotes 2,3,4,5,34,35 e 36 da quadra 5; lotes 2,3,4,13,14, e 15 da quadra 6; lotes 2,3,4,21, e 22 da quadra 9; lotes 2,3,4,27,28 e 29 da quadra 11, perfazendo um total de 43 (quarenta e três) lotes, avaliados pelo preço médio de R\$ 31.532,40 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) cada, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da municipalidade que faz parte integrante deste Decreto, totalizando a garantia o valor de R\$ 1.355.893,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Decreto nº 1830

Página 2 de 3

§ 2º - A hipoteca será constituída mediante instrumento público próprio que deverá ser apresentado pela loteadora ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, quando do registro do Loteamento.

§ 3º - Deverá a loteadora transferir para o Município, no ato do Registro do

Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, sem quaisquer ônus para este, as áreas institucionais, ambientais ou verdes, de circulação, etc.

§ 4º - Todas as despesas decorrentes da lavratura e registro do instrumento de garantia serão de responsabilidade exclusiva da loteadora.

Art. 4º - As descrições das áreas referentes a lotes, áreas públicas e área total loteada, constam do Certificado Graprohab nº 676/2012 que integra o presente Decreto.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 1738, de 12 de março de 2014.

Meridiano, 03 de fevereiro de 2014.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 1830

Três publicações: dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2015.

1ª publicação: quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2015.

2ª publicação: sexta-feira, dia 20 de fevereiro de 2015.

3ª publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.496.

Página 3 de 3

BAILE RAINHA DO COUNTRY MIRA ESTRELA - SP

DIA: 21 de Fevereiro de 2015 (Sábado)
HORÁRIO: 23:00 horas
LOCAL: KIOSKÃO do Recinto Napoleão Moura

VENDA DE CONVITES E MESA:
Inscrições acima de 15 ANOS
com Selma Castrequiní
FONE: (17) 99729-2760

APÓS O CONCURSO HAVERÁ DJ

33ª FESTA DE PEÃO DE MIRA ESTRELA - SP
04 a 07 de Março de 2015

APOIO:

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP

REALIZAÇÃO:

COMISSÃO ORGANIZADORA ASSOCIAÇÃO RANCHO DO VALE

Quando a APAE ligar diga SIM!

Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!

APAE
 Fernandópolis/SP

(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2014

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INSCRITOS E
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014.**

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA a docente inscrita e classificada no Processo Seletivo nº 003/2014, e convocada pela Portaria do Prefeito nº 070/2015, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida dos Bandeirantes nº 2050, Jardim Sarinha I, a fim de participar da Atribuição de Classe conforme dia e horário abaixo:

Professor de PEB - I

Ensino Fundamental	Dia	Horário
Daniela de Freitas Nascimento Damaceno	24/02	09 h

A candidata deverá:

1º - Após a Atribuição de classe ou Aulas, o professor deverá permanecer na U.E. para Organização Pedagógica e Escolar.

2º - O não comparecimento e ou recusa do professor na atribuição de Classe e ou Aulas acarretará para o Efetivo em Atribuição Compulsória e para o Celetista em cancelamento do contrato.

3º - O Docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha constando o horário das aulas e ATPCs, bem como a carga horária total.

4º - O Docente PEB I, Educação Infantil e Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano, na ausência do PEB II (Inglês, Educação Física e Artes), as aulas deverão ser ministradas pelo professor regente da classe.

5º - O Docente terá direito a 6 (seis) abonadas durante o ano letivo, sendo uma abonada por mês, deferidas pelo Diretor de Escola.



6º - Ter conhecimento e cumprir o artigo 47, do item I ao XVI da Lei nº 283/2002 - Estatuto, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ouroeste.

7º - Casos omissos serão resolvidos pela SME (Secretaria Municipal de Educação).

Ouroeste, 20 de Fevereiro de 2015.

Irineu M. Lopes

Irineu de Marchi Lopes

Secretário Municipal de Educação

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.496.

PG. 00001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 020 (**Vinte**) FOLHAS, MECANICAMENTE NUMERADAS E SERVIRÁ DE DIÁRIO ELETRÔNICO 017 DA FIRMA # ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ - # COM SEDE EM INDIAPORÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, À RUA DOMINGOS SIMÕES MARQUES, n. 1.231, CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (C.N.P.J.) n. 02.329.956/0001-67. CONFORME O ARTIGO 2. PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA 14 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRUTURADO.

INDIAPORÁ, 01 DE JANEIRO 2.014

flávio
ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ
FRANCISCO LOPES DE FARIA - CPF. 173.644.388-74
PRESIDENTE

Valdevi Pioli de Moraes
VALDEVI PIOLI DE MORAIS
CPF: 239.522.108-20
CRC - 1SP095262/0-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício.: 2.014

Período de 01/01/2014 à 31/12/2014

Empresa.: ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ

PG. 0015

Endereço.: Rua Domingos Simões Marques, n. 1.231 CNPJ. 02.329.956/0001-67

RÉCETAS DO EXERCÍCIO

RECEITAS DIVERSAS	1.157,04
DONATIVOS ASSOCIADOS	1.120,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	37,04

* TOTAL DAS RECEITAS 1.157,04

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.



Médica Veterinária | CRMV-SP 31.556

Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas

Medicações | Atendimento 24hs | Hotel

Tel.: 3463-4861

(17) 99626-9145 (17) 98168-1005

maissa_bego@hotmail.com

Rua Amapá, 1512 - Bairro Paulista
(esquina com a Eteca) - Fernandópolis**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício.: 2.014

Período de 01/01/2.014 à 31/12/2.014

Empresa.: ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ

Exercício.: 2.014

Período de 01/01/2.014 à 31/12/2.014

Endereço.: Rua Domingos Simões Marques, n. 1.231 CNPJ. 02.329.956/0001-67

DESPESAS DO EXERCÍCIO

DESPESAS FINANCEIRAS	354,23	
DESPESAS BANCARIAS	354,23	
DESPESAS TRIBUTARIAS	5,61	
I.R.F. S/APLICAÇÕES	5,61	
DESPESAS GERAIS	1.025,00	
ASSISTENCIA CONTABIL	600,00	
MANUT. E REPAROS DE BENS E INSTAL.	170,00	
* TOTAL DAS DESPESAS		1.129,84
* RESULTADO DO EXERCÍCIO		27,20

Indiaporá, 31 de Dezembro de 2.013

flávio
ASSOC. ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ
FRANCISCO LOPES DE FARIA
CPF. 173.644.388-74

Valdevi Pioli de Moraes
VALDEVI PIOLI DE MORAIS
CPF: 239.522.108-20
CRC - 1SP095262/0-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício.: 2.014 Período de 01/01/2.014 à 31/12/2.014

Empresa.: ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ

PG. 0017

Endereço.: Rua Domingos Simões Marques, n. 1.231 CNPJ. 02.329.956/0001-67

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	19,24	
DISPONIVEL		
CAIXA		
BANCO CONTA' MOVIMENTO		
BCO. DO BRASIL S/A-C/09.730-6	0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
BCO. DO BRASIL S/A-C/09.730-6-INVESTIMENTO	0,00	
BCO. DO BRASIL S/A-C/09.730-6-APL-RENDA FIXA-LP-100	947,85	
* TOTAL DO CIRCULANTE		967,09
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	73.910,99	
IMOVEIS	12.881,10	
EQUIPAMENTOS	11.755,00	
* TOTAL DO PERMANENTE		98.547,09
* TOTAL DO ATIVO		99.514,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício.: 2.014 Período de 01/01/2.014 à 31/12/2.014

Empresa.: ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ

PG. 0018

Endereço.: Rua Domingos Simões Marques, n. 1.231 CNPJ. 02.329.956/0001-67

PASSIVO

PATRIMONIO SOCIAL 99.514,18

* TOTAL DO PASSIVO 99.514,18

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na mesma importância de R\$ 99.514,18 (** NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**).

Ressalvando que a responsabilidade do Profissional Contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, tendo total e exclusiva responsabilidade.

Indiaporá, 31 de Dezembro de 2.014

flávio
ASSOC. ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ
FRANCISCO LOPES DE FARIA
CPF. 173.644.388-74

Valdevi Pioli de Moraes
VALDEVI PIOLI DE MORAIS
CPF: 239.522.108-20
CRC - 1SP095262/0-3

VENDE-SE

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 98167-7700"

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

PROCEDE Vistorias

CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade
• Competência
• Comprometimento

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS,
não perca tempo e dinheiro!!!!

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período de 01/01/2.014 à 31/12/2.014

Empresa.: ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ

Folha 0019

Endereço.: Rua Domingos Simões Marques, n. 1.231

CNPJ. 02.329.956/0001-67

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA "ASSOCIAÇÃO ANTI ALCOOLICA DE INDIAPORÁ" TENDO EXAMINADO OS DOCUMENTOS E PEÇAS CONTABEIS RELATIVO AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2.014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2.014, SOMOS DE PARECER QUE MERECEM APROVAÇÃO.

Indiaporá, 31 de Dezembro de 2.014

*flávio**Valdevi Pioli de Moraes**Ass. Ant. Alcoolica de Indiaporá**Francisco Lopes de Faria**CPF. 173.644.388-74**CRC - 1SP095262/0-3**Presidente**Valdevi Pioli de Moraes**CPF: 239.522.108-20**CRC - 1SP095262/0-3**Presidente**Ass. Ant. Alcoolica de Indiaporá**Francisco Lopes de Faria**CPF. 173.644.388-74**CRC - 1SP095262/0-3**Presidente**Ass. Ant. Alcoolica de Indiaporá**Francisco Lopes de Faria*

publicações


**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
 Desde 01/01/1955
 CNPJ 59.855.056/0001-70
 UM NOVO CAMINHO
 DESENVOLVIMENTO
 É A GENTE QUE FAZ

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 024/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 024/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde
 10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00)

TOTAL GERAL.....R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
 27.812.0285.1016.0000 Construção de Pista de Skate
 Ficha 304: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00
 23.695.0241.1009.0000 Reforma e Ampliação do Balneário Municipal

Ficha 307: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2023 (Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO R. DE ALMEIDA
 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.

MMJP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTI-
 CIPAÇÕES LTDA. - ME torna público que recebeu da CETESB
 a Licença de Operação de Loteamento N° 62000073, à AVENIDA
 THEOTONIO VILELA, S/N, JARDIM VITÓRIA, FERN-
 ANDÓPOLIS.

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
 Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 001/SL/2015 PROCESSO: 010/

SL/2015 OBJETO: Contratação de empresa especializada com

fornecimento de material e mão-de-obra, sob o regime de execução indireta com empreitada por preço global, visando a Execução de Obra de Infraestrutura Urbana consistente no recapeamento de vias

públicas do Município de Estrela d'Oeste/SP; nos termos do Contrato de Repasse nº 786143/2013/MCIDADES/CAIXA, celebrado

entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Estrela d'Oeste, objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano; conforme especificações constantes no Convênio, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Memória de Cálculo para Pintura das Ruas, Nota Técnica de Projeto, Croqui e Memorial Descritivo. **PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Os envelopes contendo "Documentação e Proposta" serão recebidos e protocolados, até às 09:00 horas do dia 12 de março

de 2015, sendo abertos imediatamente após este prazo pela Comissão Permanente de Licitações, na Sala de Licitações, Paço Municipal. Melhores informações, bem como o Edital completo serão fornecidas

pelo Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal ou pelo fone/fax (0xx17) 38339411 ou pelo e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 20 de fevereiro de 2014.

PEDRO ITIRO KOYANAGI

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.



Vendo loja de roupas, na área central de fernand, estabelecida há mais de 10 anos. Amplo espaço interno, estocada e em pleno funcionamento. Tratar pelo telefone (17) 99627-2844.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Edson Comércio de Pneus Ltda

VALOR: R\$ 79.016,00 ASSINATURA: 18/02/2015

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos de várias secretarias. MODALIDADE: Convite nº 004/15.

Fernandópolis, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO N° 008/2015
PROCESSO N° 021/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de março de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 008/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 008/2015, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 09 de Março de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de fevereiro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 310.679,15 (Trezentos e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos) relativo ao Fundeb distribuído em 19/02/2015; 2) R\$ 2.743,71 (Dois mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) relativo ao Simples Nacional distribuído em 19/02/2015 ; 3) R\$ 172.707,36 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) relativo ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído em 20/02/2015; 4) R\$ 96,21 (Noventa e seis reais e vinte e um centavos) relativo ao ITR- Imposto Territorial Rural distribuído em 20/02/2015; 5) R\$ 478,96 (Quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) relativo ao CIDE- Contrib. Intervenção Domínio Econômico distribuído em 20/02/2015; 6) R\$ 12.511,57 (Doze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) relativo ao Fundeb distribuído em 20/02/2015; 7) R\$ 3.603,61 (Três mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos) relativo ao Simples Nacional distribuído em 20/02/2015; Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2015, Maria Regina Aparecida Menis- Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.496.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a sa-ber:

Edson Com. de Pneus Ltda	NF 9.216	R\$ 990,00
Ricardo Rubio EPP	NF 14714	R\$ 432

IPREM Instituto de Previdência Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 01/2015; Convite: Dispensado; Processo: Dispensado; Objeto: Realizar cálculo atuarial para reavaliar o Plano de Previdência existente para o exercício findo em 2014, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor; Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes; Contratada: Marcos Bettega de Loyola – Consultoria e Assessoria Ltda; Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Vigência: 01.01.2015 a entrega do cálculo atuarial e preenchimento do DRAA; Assinatura: 06 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 02/2015; Convite: Dispensado; Processo: Dispensado; Objeto: Prestação e execução de serviços contábeis, e acompanhamento e envio de dados ao sistema AUDESP; Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes; Contratada: Adecon – Serviços Administrativos e Contábeis S/C Ltda; Valor total: R\$ 3.317,24 (três mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 01.01 a 28.02.2015; Assinatura: 06 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 03/2015; Convite: Dispensado; Processo: Dispensado; Objeto: Locação de imóvel comercial para o funcionamento da sede do "IPREM"; Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes; Contratado: Romualdo Manoel Longo e Onívia Senhorini Longo; Valor total: 6.874,32 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Vigência: 01.01 a 31.12.2015; Assinatura: 06 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 04/2015; Convite: Dispensado; Processo: Dispensado; Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de assessoria previdenciária; Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes; Contratada: Delta Assessoria, Consultoria e Projetos S/S; Valor total: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); Vigência: 01.01 a 31.12.2015; Assinatura: 06 de janeiro de 2015.

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.496.

**PREFEITURA DE
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



PORTEIRA Nº 071/2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

R E S O L V E:

C O N V O C A R para se habilitarem aos cargos, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2014, promovido por essa

municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 005/2014, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionados em seus respectivos cargos:

NO ME	CARGOS
ADILSON ESTEVO DA SILVA	Coordenador Geral (Prof. Educação Física) - Esporte Social
GABRIEL SILVA FELIX	Estagiário de Educação Física - Esporte Social
EVERTON ANTONIO DOS SANTOS	Professor de Educação Física - Esporte Social

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 19 de fevereiro de 2015
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo
Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.496.

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



DECRETO Nº 1.423/2015

(DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO

- a necessidade de disciplinarmos o horário de funcionamento dos órgãos municipais quanto ao expediente e atendimento ao público dentro da realidade econômica e financeira do Município;

- outrossim, a necessidade de racionalizarmos o funcionamento dos órgãos sem torná-los prejudicial ao interesse da comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - O horário de expediente e atendimento ao público dos órgãos municipais será da seguinte forma:

I - Paço municipal e setores administrativos das secretárias municipais de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas;

II - Quanto aos outros órgãos e setores municipais de segunda-

-feira a sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Não se inclui no disposto neste decreto:

I – as unidades cujos serviços são essenciais, como serviço de saúde nas Unidades Básicas de Saúde, bem como as Escolas Municipais e projetos sociais que deverão funcionar normalmente;

II – os serviços de coleta de lixo, cemitério, limpeza pública e destinação final de resíduos sólidos;

III – serviços conveniados;

IV – serviços de estradas de rodagem e transportes;

V – serviços de atividades econômicas (agricultura e agropecuária).

Paragrafo 1º- Fica terminantemente proibido o uso de quaisquer equipamentos e veículos pertencente à frota municipal, após o horário de expediente e em dias que não sejam úteis (sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), somente poderão ser usados em caso de emergência e de extrema necessidade, com autorização expressa do chefe do poder executivo.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o decreto nº 1.379/2014.

P. M. de Ouroeste SP, 19 de fevereiro de 2015
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.496.

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.993/05

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS

2015.

Mês	Dias 2º segunda-feira	Dias 4º segunda-feira	Horários
JANEIRO			
FEVEREIRO	02/02/2015	23/02/2015	As 16:30h
MARÇO	09/03/2015	23/03/2015	As 16:30h
ABRIL	13/04/2015	27/04/2015	As 16:30h
MAIO	11/05/2015	25/05/2015	As 16:30h
JUNHO	08/06/2015	22/06/2015	As 16:30h
JULHO	13/07/2015	27/07/2015	As 16:30h
AGOSTO	10/08/2015	24/08/2015	As 16:30h
SETEMBRO	14/09/2015	28/09/2015	As 16:30h
OUTUBRO	13/10/2015	26/10/2015	As 16:30h
NOVEMBRO	09/11/2015	23/11/2015	As 16:30h
DEZEMBRO	14/12/2015	28/12/2015	As 16:30h

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde.

Horário: das 16:30 às 18:30h.

OBS: Os assuntos para pauta deverão ser enviados por meio de ofícios para a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde com 10 (dez) dias de antecedência, de acordo com o seu Regimento Interno, ficando estabelecido que o Conselho deixará de aprovar todos os documentos ou solicitações que não cumprirem o estabelecido.

As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com 05 (cinco) dias de antecedência á Presidência do Conselho, exceto nos casos de extrema urgência.


Odalicio Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fernandópolis/SP

Uma publicação: sábado, dia 21 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.496.



1º PASSEIO CICLÍSTICO DE OUROESTE

Em comemoração aos 110 anos de fundação do Rotary Internacional

Dia: 22 de Fevereiro de 2015 - Domingo

Saída: às 7h30 em frente à Igreja Matriz



INSCREVA-SE

Taxa de Inscrição: Produto de Limpeza ou Higiene Pessoal

Toda a arrecadação será destinada ao Abrigo (Asilo) Anésio Siqueira de Populina

Postos de Inscrição:
Supermercado Maticolli
Sakashita Supermercados

As inscrições também poderão ser feitas no dia do passeio

Promoção
Rotary
Club de Ouroeste



Prefeitura e Câmara Municipal de Ouroeste

■ SOLIDARIEDADE

“Fiel Fernandópolis” arrecada 107 litros de leite para a Henri Pestalozzi

→ João LEONEL
 contato@oextra.net

Os ‘corinthianos’ (com o ‘th’ mantido do nome original do clube, como prefere o “bando de loucos”) da recém inaugurada “Fiel Torcida Fernandópolis”, localizada à “Avenida Corinthians” - nome adotado pela nação alvinegra, a antiga 06, próximo da Praça da Matriz - aproveitaram o clássico histórico contra o São Paulo pela Libertadores da América para uma ação solidária: todos os corinthianos que assistem aos jogos na sede contribuíram com um litro de leite em doação à Associação Filantrópica Henri Pestalozzi. Ao todo, foram arrecadados 107 litros de leite para a instituição. A solidariedade de dois são-paulinos à iniciativa vale registro: eles abraçaram a ideia e contribuíram com doze litros de leite cada um. Vários corinthianos que não assistiram ao jogo na sede da torcida na noite desta quarta-feira (18), ainda procuraram os membros da Fiel para contribuírem. Segundo Maurilio Sa-

ves Júnior, um dos membros da Fiel Torcida e atuante na organização e manutenção do espaço para a sede, disse que o objetivo “é ajudar uma entidade da cidade por mês, para que todas possam ser beneficiadas com as ações dos torcedores do Corinthians”. A inauguração da sede da Fiel Fernandópolis está marcada na história das torcidas locais com vitórias seguidas do Corinthians: desde a abertura do espaço de convivência dos corinthianos, principalmente em dia de jogos, o Timão não perdeu uma partida sequer. Na página da Fiel Torcida no Facebook a seguinte mensagem foi postada: “Salve nação!!! Nossa sede realizou uma arrecadação de leite para a Henri Pestalozzi! E obtivemos um total de 107 litros!! Obrigado a todos que fizeram a doação e agradecemos também a dois são-paulinos que deixaram a rivalidade de lado e doaram cada um 12 litros de leite!! Obrigado!! #unidossomosmaisfortes #solidariedade #pazentretorcidas”



Acima, galera na noite em que as doações de leite foram recebidas; no alto, torcida reunida na “Avenida Corinthians” e o bandeirão da Fiel

BO POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet
Restaurante e Choperia

Av. Afonso Cáfar, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

seu direito advogados

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti Vilas Boas

e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

(17) 34626075
(17) 34621659
pezatitenani@advogados@yahoo.com.br

JOSIANY PEZATI TENANI
OAB/SP - 262.089

FERNANDÓPOLIS
Rua Padre Canisio, 181
Parque Vila Nova

CÁSSIO TENANI
OAB/SP 243.412

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Nuno Alvares Pereira, 600 - Sala 10
Bom Jardim - CEP 15085-000
Fone: 17 31217699

ADVOCACIA

Pedro Rodrigues Netto
OAB - SP 128.068
Juliana Passerini Rodrigues
OAB - SP 312.859

Fones: 17 - 3442-5898 - 99201-4349
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Ed. Atlântis - 7 andar - sala 73

Fábricio José Cussiol
OAB/SP 213.673
Cel: 99131 6016

e-mail: fabriciocussiol7@hotmail.com
Estrela D'Oeste: Rua Brasil, 643 - Sala 1 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17-3463 2078

GOMES CALLADO MORAES
Advogados

Pedro Henrique
Gomes Callado Moraes
OAB/SP 350.864

Advocacia Trabalhista
Ronaldo Malacarne de Oliveira
Elith Darc de Oliveira
Lais Malacarne de Oliveira
Advogados

e-mails: ronoladv@terra.com.br | adv_trabalhista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com

FONE/FAX (17) 3442-4760 / 3442-5131

Rua Sergipe, 1323 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP

ADVOCACIA DR. MOACYR PONTES

Moacyr Pontes
Mauro Leandro Pontes
Márcia C. Pontes C. de Oliveira

Fones: 17-3442 4611 / 3442 6770 - email: moacyrpontes@bol.com.br
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - 3 andar - salas 31 e 34 - Fernandópolis-SP

Rua São Paulo, 1726 • 4º andar, sala 41 • Ed. Marajó
Centro - Fernandópolis-SP • CEP 15600-000
Fone (17) 3463 1326 • E-mail pedrinhocallado@hotmail.com

PESSUTO ADVOCACIA

JURANDY PESSUTO
OAB/SP 51.515

EDNA EVANI SILVA PESSUTO
OAB/SP 228.573

FONE/FAX: (17) 3442-1422
email: pessutoadvocacia@gmail.com

Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - 1º andar
salas 12/14 - Edifício Atlantis

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - OAB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208

Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - 4 andar - sala 43
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

PROMOÇÃO DE ASSINATURAS O extra

Edições Impressas
Apenas R\$ 260,00* anual ou 6x de 47,00

No ato da assinatura você ganha até 1 ano de assinatura digital** grátis com até 3 pontos de acesso

* A vista ** Com até 3 ips liberados - Promoção válida somente em Fernandópolis

Edições Digitais

Apenas R\$ 71,00 anual ou 6x de 14,00

PEÇA AGORA!

Fones: (17) 3442-2445
E-mail: assinaturas@oextra.net